

DECRETO Nº 018 de 21 de Junho de 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIA DE JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que é de costume se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos públicos municipais em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado em Copas anteriores;

CONSIDERANDO que um dos jogos da Seleção Brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, acontecerá no dia 22 de Junho de 2018 (Sexta-feira) às 09:00 horas, horário de Brasília.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente, em dia de jogo da seleção brasileira de futebol, seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospital, e socorros urgentes.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 21 de junho de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal